



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 430

Do Processo nº 2007-0.265.334-5

Em 12 / 11 / 14

Interessado: ICA Telecomunicações Ltda.

Contribuinte: 074.299.0036-4

ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

Local: Rua Miguel Casagrande, 200.

Assunto: Alvará de Aprovação de Execução de Reforma


**Histórico:** Consulta de SEL/COMIN, em pedido de Alvará de Aprovação de Execução de Reforma, categoria de uso Ind-1/nR2, em zona de uso FO ZEIS 1 N096, zona de uso anterior Z8CR4 Lind. Z6 - 059, quanto ao não enquadramento nas definições de ZEIS, expressas no Art. 136 da Lei nº13.885/04.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/048/2014

A CAEHIS, em sua 173ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, entendeu que considerando a documentação apresentada e que o imóvel não estava subutilizado há mais de 5 anos anteriores a data de publicação da Lei nº 13.430/02, deliberou que o presente não se enquadra nas disposições do Art. 136 da Lei nº 13.885/04, devendo atender o disposto no inciso I do Art. 140 da Lei nº 13.885/04 e demais disposições legais pertinentes.

Observou ainda, que nos termos da Lei nº 16.050/14, o imóvel não encontra-se classificado como ZEIS.

12 / 11 / 2014

  
MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO  
Presidente Suplente da CAEHIS  
Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Fernanda Csordas, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Marlene Fernandes da S. Miamoto, e Max Noé Neto

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

JP/em